



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

Lei nº 749/84

De, 03 de setembro de 1984.

Ementa: Dã a denominação de Escola de 1º Grau
Dr. TIBURCIO SOARES VALERIANO DINIZ a
atual escola da Vila de Ebron.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará,
faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara decretou e eu
sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º) - Fica denominada de Escola de 1º Grau DR.
TIBURCIO SOARES VALERIANO DINIZ a escola atual da Vila de Ebron
no Município de Acopiara.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 03.09.84.


ANTONIO GASPAR DO VALE
PREFEITO MUNICIPAL